



Handwritten initials

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

ATA Nº 2

ATA DO JÚRI NOMEADO PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO (RJEP) POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLO ORÇAMENTAL, M/F, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE JULHO DE 2024 – APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, num gabinete do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri constituído pela Presidente – Dr. José Agostinho Pereira Rangel, pelo 1º Vogal Efetivo, Drª. Maria Cidália Fernandes Lemos Alves, e pelo 2º Vogal Efetivo – Drª. Maria Odete Lopes Machado Vaz, para proceder à análise das candidaturas, quanto aos requisitos exigidos e à apresentação de documentos essenciais à admissão ou avaliação. Verificação dos candidatos admitidos e em caso de se verificar candidatos excluídos, indicação dos respetivos motivos de exclusão ao mesmo. -----

----- Assim, analisadas as seis candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade:-----

1 - Admitir os candidatos abaixo indicados, por reunirem as condições de admissão exigidas, sendo-lhes aplicado o método de seleção indicado no aviso do procedimento:

NOME	METODO DE SELEÇÃO
ANA LUISA NOGUEIRA PINTO PEREIRA	PEC
ANTÓNIO EMANUEL GUEDES MIRANDA	PEC

PEC – Prova Escrita de conhecimentos

2 - Excluir os candidatos contantes no quadro abaixo, pelos motivos indicados, por não reunirem as condições de admissão exigíveis:

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
André Filipe Paulino dos Reis	b), e c)
Andreia Susana Pereira Carneiro	b), e c)
Diana Vanessa Freitas Melo	b) e c)
Maria Manuela da Silva Santos	a) e b),

- a) Excluído por não ter preenchido corretamente o formulário de candidatura conforme o previsto no aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202408/0597 e no artigo 15º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro;

ou seja:

- não apresentou documento comprovativo da habilitação académica (Licenciatura).

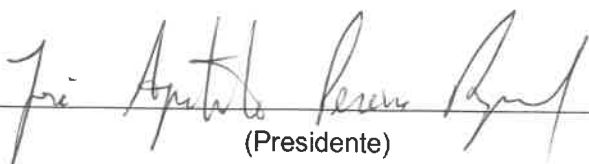
- b) Excluído por não possuir Licenciatura na área exigida, conforme o previsto aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202408/0597, e nos artigos 33º e 34º do anexo da Lei nº 35/2024, de 20 de junho na sua redação atual;

- c) Excluído por não ter apresentado o curriculum de acordo com o solicitado, conforme o previsto no aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202403/1032;

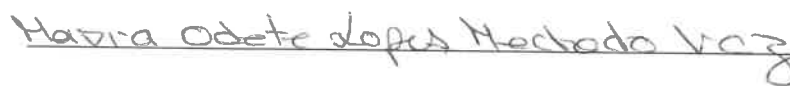
ou seja:

- curriculum vitae incompleto, sem identificação completa do CC e validade e NIF;

----- E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri e remetida à Subunidade dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos a fim de notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados nos termos da legislação aplicável.-----


(Presidente)


(1º Vogal Efetivo)


(2º Vogal Efetivo)